



Decreto nº 535, de 26 de março de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O VICE–PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.574/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 04 01 SECRETARIA DE FAZENDA

121 04.123.0185.2017.0000 MANUT DAS ATIVI.DA SEC. DE FAZENDA.....R\$ 1.200,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS

399 10.122.0213.2064.0000 MANUT DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.....R\$ 500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

432 10.301.0213.2258.0000 MANUT. DA EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE.....R\$ 4.700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

444 10.302.0213.2070.0000 MANUTENÇÃO/SERV.DE PRONTO ATENDIMENTO.....R\$ 6.100,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....R\$ 12.500,00

Fontes de Recurso:

0001.....R\$ 1.200,00
0040.....R\$ 11.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 26 de março de 2018.

Valdir Bianchet
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 26/03/2018